

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41, de 18/11/2021, c/c caput e §§ 1º a 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 16 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária para o professor, por idade e tempo de contribuição.

678.307.4/2 - MARILENE DEMITRIO MARTIN, proc. 6016.2023/0024154-5, Título 0339/2023/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/03/2023, PÁGINA 157, DOC. 079826547.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

695.902.4/2 - PRISCILLA REGIANE SERPA, proc. 6013.2022/0005772-0 - 16.26. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 11359482, constante sob SEI 079743821, homologado pelo Senhor Coordenador de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS INDEFIRO o pedido de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

APOSTILA

677.555.1/1 - MIRIAM APARECIDA BILARDO DE LIMA, proc. 2016-0.078.472-7. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1432/2016/SME, para constar no item 4 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: 024 - AUXILIO ACIDENTARIO 20% no PADRAO QPE 21D JEI, e não como constou.

RETIFICAÇÃO

118.003.7/3 - CELESTE DE JESUS LOPES MEZZANOTTI, proc. 2009-0.126.752-6. Após análise, **RETIFICO** o despacho de fls. 23, publicado no DOC de 26/06/2009, pag. 40, para constar CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, CAT 2 e PADRAO: QPE 18E, e não como constou.

681.436.6/1 - CELIA MARIA ALVES DA SILVA, proc. 2011-0.071.927-6. Após análise, **RETIFICO** o despacho de fls. 20, publicado no DOC de 17/05/2011, pag. 32, para constar CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR e PADRAO: QPE 03C, e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/SME

ACIDENTE DE TRABALHO

TÍTULO ASSECURATÓRIO DE DIREITO

DESPACHO DA COORDENADORA

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.934, de 08 de Outubro de 2003, RESOLVE:

TÍTULO Nº 07/2023 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2022/0000384-0 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Roseli Ignacio da Silva, reg. func. 678.214.1/1, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 20E efetivamente percebido pela servidora entre 06/11/2019 até 02/12/2022, data do acidente, e a partir de 03/12/2022 sob o padrão QPE 21E, data do despacho concessivo.

TÍTULO Nº 08/2023 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2022/0000384-0 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Roseli Ignacio da Silva, reg. func. 678.214.1/2, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 18C efetivamente percebido pela servidora entre 06/11/2019 até 02/12/2022, data do acidente, e a partir de 03/12/2022 sob o padrão QPE 18D, data do despacho concessivo.

TÍTULO Nº 09/2023 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2022/0001547-4 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Renata Razzine Mateesco, reg. func. 581.332.8/2, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 21E efetivamente percebido pela servidora entre 14/03/2018 até 01/12/2022, data do acidente, e a partir de 02/12/2022 sob o padrão QPE 23E, data do despacho concessivo.

TÍTULO Nº 10/2023 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2022/0002469-4 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Deiselane Gonçalves Tandeli, reg. func. 780.420.2/1, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 17B efetivamente percebido pela servidora entre 05/09/2018 até 26/01/2023, data do acidente, e a partir de 27/01/2023 sob o padrão QPE 17C, data do despacho concessivo.

TÍTULO Nº 11/2023 - consoante despacho exarado no processo nº 6013.2022/0002469-4 determinar que seja efetuado o pagamento para a servidora Deiselane Gonçalves Tandeli, reg. func. 780.420.2/2, da importância correspondente a 20% do padrão QPE 16B efetivamente percebido pela servidora entre 05/09/2018 até 26/01/2023, data do acidente, e a partir de 27/01/2023 sob o padrão QPE 16C, data do despacho concessivo.

Documento: 079985434 | Comunicado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 23009.

CURSO: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DOS EDUCADORES DOS CEIs NO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/04 A 26/04/2023

AULA PRESENCIAL: 01/04 - DAS 9H ÀS 14H

LOCAL: SINDSEP- RUA DA QUITANDA Nº 101 - SÃO PAULO - SP

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM:

www.ead.escolasindsep.com.br

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS, SENDO 19H A DISTÂNCIA E 5H EM AULAS SÍNCRONAS.

TOTAL DE VAGAS: 150, SENDO 50 VAGAS POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 3

PÚBLICO-ALVO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, AGENTE DE APOIO/ASSIST. DE SUPORTE OPERACIONAL, PROF. DE ED. INFANTIL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR

INSCRIÇÕES: a partir DAS 9H DO DIA 20/03 ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 27/03, PELO LINK:

<https://www.escolasindsep.com.br/cursos.php>

Não há critérios para validação das inscrições

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

ÁREA PROMOTORA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDSEP.

DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 48, DE 10/12/2020, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO **HOMOLOGADO**

COMUNICADO Nº 350, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS - EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO NAS UEs DE SÃO PAULO.**

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME: <https://bit.ly/propostasformativas>

PÚBLICO-ALVO: ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL, COORDENADOR DE AÇÃO EDUCACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED.INFANTIL, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PROF. ENS. FUND. II E MED., SUPERVISOR ESCOLAR.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas, SENDO 12H A DISTÂNCIA E 8H EM AULAS SÍNCRONAS.

CRONOGRAMA: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04/04 A 30/04/2023

TURMAS - DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS SÍNCRONOS:

TURMAS 1 E 2 - 04/04; 06/04; 11/04 E 13/04 - DAS 8H ÀS 10H;

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS.

TOTAL DE VAGAS: 100, SENDO 50 VAGAS POR TURMA.

QUANTIDADE DE TURMAS: 2.

INSCRIÇÕES: A PARTIR DAS 12H30 ÀS 20H30 DO DIA 22/03, PELO LINK:

<https://forms.office.com/r/PStMi4DDQp>

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO: PROFESSOR DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO - PAAI, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE, PROFESSOR ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL - POED, PROFESSOR ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - POEI, PROFESSOR ORIENTADOR DE SALA DE LEITURA - POSL.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

REGENTES: ANDRÉ DE PINA MOREIRA - R.F.: 842.202.8; EVA APARECIDA DOS SANTOS - R.F.: 816.177.1; VERA

LÚCIA TEIXEIRA.

ÁREA PROMOTORA:NTC/NEER.

CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 22125.

COMUNICADO Nº 351, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO LER E MEDIAR GRANDES CLÁSSICOS: DOSTOIÉVSKI E KAFKA.**

AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO CURSO ESTÃO NO PORTAL DA SME: <https://bit.ly/propostasformativas>

PÚBLICO-ALVO: PROF. ED. INF. E ENS.FUND. I; PROF. ENS. FUND. II E MED.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 HORAS, SENDO 14H A DISTÂNCIA E 6H EM AULAS SÍNCRONAS.

CRONOGRAMA: PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27/03 A 07/06/2023

ENCONTROS SÍNCRONOS: 28/03; 25/04; 30/05 - DAS 19H ÀS 21H

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

TOTAL DE VAGAS: 200, SENDO 50 VAGAS POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMAS: 4

INSCRIÇÕES: A PARTIR DAS 12H30 DO DIA 21/03, PELO LINK:

<https://forms.gle/MX3NPiuydiK9CzXcA>

As inscrições serão validadas pela ordem de cadastro no link, considerando as especificações do público-alvo.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E ENTREGA DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

REGENTES: ELIZABETH PENHA CARDOSO; GUILHERME CUNHA DE CARVALHO - RF: 780.046.1 E SAMIR AHMAD DOS SANTOS MUSTAPHA - RF: 794.413.6

ÁREA PROMOTORA: NTC - AEL

CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 23003

Documento: 079963867 | Portaria

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI nº 6016.2023/0027563-6

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

a portaria nº 1913/2023, de S.M.E., 09/03/2023, SEI nº 6016.2023/0021118-2, em nome de **FABIO ALVES BERTELLI**, Registro nº 694.380.2, Vínculo 4, a fim de declarar que o servidor foi designado para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Guaianases, E.H. 16250000000000 e não como constou - (SEI nº 6016.2023/0021118-2).

a portaria nº 1914/2023, de S.M.E., 09/03/2023, SEI nº 6016.2023/0021118-2, em nome de **FABIO ALVES BERTELLI**, Registro nº 694.380.2, Vínculo 4, a fim de declarar que o servidor foi convocado para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Guaianases e não como constou - (SEI nº 6016.2023/0021118-2).

CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Port. 2008/2023 - SEI nº 6016.2023/0020702-9 - 740.604.5, Vínculo 1, **FABIANE DE OLIVEIRA PAES BEZERRA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 09/03/2023 até 31/12/2023, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 2065/2023 - SEI nº 6016.2023/0009803-3 - 729.665.7, Vínculo 2, **ALCIONE PEREIRA DE SOUZA SILVA**, Professor de Educação Infantil, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional